



SANTA CASA

BIRIGUI

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE

CONVÊNIO 8% DO ICMS

BIRIGUI/2022

PLANO DE TRABALHO – Ref. 8% do ICMS			ANO 2022
1 – DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui		CNPJ: 45.383.106/0001-50	
ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115		ENDEREÇO ELETRÔNICO: e-mail: administracao@santacasabirigui.com.br	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.201-010	DDD /FONE: (18) 3649-3100
CONTA CORRENTE: 904697-0 OP.003	BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3090	PRAÇA DE PAGAMENTO: Presidente Prudente
NOME DO RESPONSÁVEL: Miguel Ribeiro		CPF: 009.356.858-47	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8.817.282-X SSP/SP		CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Autônomo
ENDEREÇO: Rua Augusto Pereira Moraes, 895		CEP: 16.303.152	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 - TÍTULO DO PROJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE no ano de 2022.			
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS do município de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme procedimentos negociados na PPI.			
2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
INÍCIO		TÉRMINO	
Início dos trabalhos: 01 de Janeiro de 2022		Término dos trabalhos: 31 de Dezembro de 2022	

3.- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4.- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 - GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui, aos quais é referência para usuários do SUS;
Proporcionar atendimento seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

4.2 - ESPECÍFICOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o ano de 2022, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta, com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, Oftalmologia, Mamografia e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos da seguinte maneira:

Clínica Obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas;

Anestesiologia, Pediatria e Ortopedia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19 horas às 7:00 horas, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas à distância;

Clínica Médica e Cirúrgica : plantões de 24:00 horas à distância.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o ano de 2022, via tabela de procedimentos do SUS:

ATENDIMENTOS PROPOSTOS - Média de Atendimentos:

A – Atendimentos Ambulatoriais:

Convênio	Atend. Amb.	Litotripsia	Oftalmo	Mamografia	Total	%
SUS	7.890	320	17.710	877	26.797	55,00
Atend. Particular	266				266	1,00
PA Convênio SCC	21.420				21.420	44,00
Total	29.576	320	17.710	877	48.483	100%

B – Internações:

Convênio	Internações	%
SUS	4.500	67,00
Particular + Convênios	2.202	33,00
Total	6.702	100,00

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referência os atendimentos que não caracterizam urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais frequentes;
- Integrar-se com a Central de Regulação de Ofertas de Serviços da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando boletins diários com a disponibilidade de leitos e vagas ofertadas.
- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

Especialidades	Cobertura local	Plantão à distância
Anestesiologia*	X	X
Clínica Médica	-	X
Clínica Cirúrgica	-	X
Clínica Pediátrica	X	X
Obstetrícia	X	-
Ortopedia	X	X

B - RECURSOS TECNOLÓGICOS:

Equipamentos conforme relação abaixo:

Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:	
Raio X Médico até 100 MA, Gama Sonic	1
Raio X Médico de 100 a 500 MA, Diagnostic Comet - Portatil	1
Raio X Médico de 100 a 500 MA UX42-2G084, Medical Imaging	1
Raio X Médico mais de 500 MA Siemens Tipo-980, 150kvp	1
Arco Cirurgico Radius 125kvp, Intensificador de Imagem	1
Raio X Médico de 100 A 500 MA, Medical Imd. Radius R-9 AFG	1
Aparelho de Ultrassonografia	1
Equipamentos de Infraestrutura	
Gerador de Energia	1
Equipamentos Para Manutenção da Vida	
Berço Aquecido	05
Berço de Recepcionar Recém-Nascido	06
Bomba de Infusão	28
Desfibrilador	12
Equipamento de Fototerapia	08
Incubadora	04
Marcapasso Temporário	02
Monitor Multiparamétrico	34
Reanimador Pulmonar Normal	20
Respirador/Ventilador Mecânico	27
Ventilador de Transporte	04
Equipamentos por Métodos Gráficos	
Eletrocardiógrafo	08
Equipamentos por Métodos Ópticos	01
Cardiotocográfico	02
Monitor Fetal	01

C - RECURSOS FÍSICOS:

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

LEITOS DISPONÍVEIS:

Leitos		
Leitos	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	28	12
Clínica Geral	40	25
Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid	05 – complementar	
UTI Adulto – Tipo II	10	10
UTI II Adulto – Síndrome Resp. Aguda	10 – complementar	
Obstetrícia Cirúrgica	11	07
Obstetrícia Clínica	12	07
Pediatria Cirúrgica	08	06

Pediatria Clínica	06	06
Berçário	03	03
Total	133	76

6 – CAPACIDADE INSTALADA:

A - RECURSOS HUMANOS:

Quadro de funcionários, conforme relação abaixo:

FUNÇÃO	Quantidade de funcionários
Administrador(a)	01
Almoxarife	01
Analista de Compras	01
Analista de Custos	01
Analista de Suporte	01
Assistente Administrativo	04
Assistente Departamento Pessoal	02
Assistente Social	01
Assistente de RH	01
Auxiliar Administrativo	40
Auxiliar Banco de Sangue	01
Auxiliar de Contabilidade	02
Auxiliar de Enfermagem	65
Auxiliar de Farmácia	01
Auxiliar de Faturamento	02
Auxiliar de Lavanderia	01
Auxiliar de Manutenção Elétrica	01
Auxiliar Financeiro	03
Auxiliar Recursos Humanos	01
Camareira	01
Chefe de Tesouraria	01
Contador(a)	01
Controlador de Estoque (a)	01
Coordenadora Central Material	01
Coordenadora NEP	01
Copeira	01
Diretor Financeiro	01
Diretor Jurídico	01
Diretor Presidente	01
Eletricista	01
Encarregado Compras	01
Encarregado de Atendimento	01
Encarregado (a) Faturamento	01
Encarregado de Obras	01
Encarregado Jardinagem	01
Encarregado Manutenção	01
Enfermeira (o)	42
Enfermeiro Coordenador UTI	01

Farmacêutica	06
Gerente de Farmácia	01
Gerente de T.I.	01
Gerente de Enfermagem	01
Gerente Operacional	01
Gestor de Contratos	01
Gestor em RH	01
Médico do Trabalho	01
Motorista	02
Nutricionista	02
Operador de Maquinas Fixas	01
Pedreiro	01
Pintor	01
Porteiro (a)	05
Psicóloga (o)	01
Responsável Patrimônio	01
Secretaria Executiva	01
Serviços Gerais	79
Supervisor Financeiro	01
Supervisor Serviço Apoio/Rouparia	01
Supervisor Lavanderia	02
Técnico de Segurança do Trabalho	02
Técnico Enfermagem	125
Telefonista	03
TOTAL	431

D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Urgência e Emergência:	
Sala de Atendimento Indiferenciado	1
Sala de Curativo	2
Sala/Repouso/Observação - Feminino	2
Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado	1
Sala/Repouso/Observação - Masculino	3
Sala/Repouso/Observação - Pediátrica	3
Sala de Triagem	1
Ambulatorial	
Sala de Enfermagem	1
Hospitalar	
Sala de Cirurgia	5
Sala de Recuperação	1
Sala de Parto Normal	1
Sala PPP (com três leitos)	1

E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:

Serviço	Classificação	Terceiro	Próprio	SUS
Urgência/Emergência	Clinico, Cirúrgico, Obstetrícia, traumato-ortopedia, Pediatria UTI tipo II Pronto Atendimento	-	X Particular	X
Radiologia	Exames MC nível 2 – M2	X	X	X
Eletrocardiograma	Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital	-	X	X
Laboratório Clínico	Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia	X	-	X
Emergência	Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato)	-	X	X
Hemoterapia	Agência Transfusional	-	X	X
Ultrassonografia	Média complexidade 1 nível	-	X	X
Anatomia Patológica	Exames Citologia	X	-	X

F - SERVIÇOS DE APOIO

Serviços de Apoio	
Central de Esterilização de Materiais	Próprio/Terceirizado
Farmácia	Própria
Lactário	Próprio
Lavanderia	Próprio
Morgue	Próprio
Nutrição e Dietética	Próprio
SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio/Terceirizado

7. – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Manter atuantes as Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;
- Manter atualizado o CNES;
- Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

8. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

- Bens Materiais, Material de Consumo, Despesas com Pessoal e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8.1 – VALORES DAS DESPESAS:

- Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante o ano de 2022.

DESCRIÇÃO Gênero de Despesa	Recursos CONVÊNIO SUBVENÇÃO ICMS 8%	PREVISÃO ANUAL RECURSOS
BENS PERMANENTES		
01. Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico Hospitalar	25.000,00	25.000,00
TOTAL	25.000,00	25.000,00
DESPESA COM PESSOAL		
01. Empréstimo Consignado (Folha)	60.000,00	60.000,00
02. Fundo de Garantia-FGTS (Folha)	100.000,00	100.000,00
03. GRRF/FGTS Rescisão	50.000,00	50.000,00
04. Rescisão Contratual - TRCT	100.000,00	100.000,00
05. Vale/Cartão Alimentação (Folha)	120.000,00	120.000,00
TOTAL	430.000,00	430.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		
01. Alimentos	50.000,00	50.000,00
02. Cama, mesa e banho (tecidos)	50.000,00	50.000,00

03. Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I.	25.000,00	25.000,00
04. Gás (GLP)	20.000,00	20.000,00
05. Higiene e Limpeza	35.000,00	35.000,00
06. Impressos e Materiais Expediente	20.000,00	20.000,00
07. Materiais Descartáveis	20.000,00	20.000,00
08. Materiais Elétricos/Eletrônicos	5.000,00	5.000,00
09. Materiais Médico Hospitalares	670.000,00	670.000,00
10. Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	25.000,00	25.000,00
11. Medicamentos	900.000,00	900.000,00
12. Gases Medicinais (Oxigênio, Nitrogênio e afins)	200.000,00	200.000,00
13. Suplemento Alimentar	50.000,00	50.000,00
14. Utensílios de cozinha	10.000,00	10.000,00
15. Vestuários	30.000,00	30.000,00
TOTAL	2.110.000,00	2.110.000,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA		
01. Coleta de Resíduos Hospitalar	40.000,00	40.000,00
02. Serviços Médicos PJ (Plantões)	1.010.000,00	1.010.000,00
03. Energia Elétrica	100.000,00	100.000,00
04. Esterilização	20.000,00	20.000,00
05. Exames Clínicos e Laboratoriais	30.000,00	30.000,00
06. Fretes e Carretos PJ	60.000,00	60.000,00
07. Locação de Equipamentos	190.000,00	190.000,00
08. Manutenção de Equipamentos	10.000,00	10.000,00
09. Microfilmagens e Digitalização	40.000,00	40.000,00
10. Raio-X	960.000,00	960.000,00
11. Telefone / Internet	5.000,00	5.000,00
12. UTI Móvel Remoção de Pacientes	50.000,00	50.000,00
TOTAL	2.515.000,00	2.515.000,00

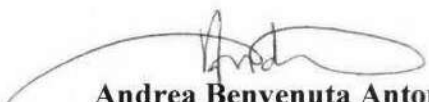
(Obs.: Detalhamento das naturezas de despesas em anexo)

8.2-TOTAL GERAL:	
Total do Recursos a Receber ref. 8% ICMS:	R\$ 5.080.000,00
Total Geral:	R\$ 5.080.000,00


8.3- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Birigui-SP, 26 de Outubro de 2021.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ 45.383.106/0001-50



Andrea Benvenuta Antonio
CPF: 067.220.568-80
P.P.-Administradora



Valter Pancioni
CPF: 023.530.498-00
Diretor Financeiro

9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

x





MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO
NACIONAL

PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002
DOU de 17.9.2002

Divulga o detalhamento das naturezas de despesas

- **BENS PERMANENTES**

01. APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR

Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de Raio X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro-maca, centrifugador, destilador, eletro-analisador, eletrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megatoscópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termocautério e afins.

- **DESPESA COM PESSOAL**

01. EMPRÉSTIMO (CONSIGNADO)

Benefício destinado aos funcionários com a possibilidade de empréstimo consignado a filia de pagamento

02. FGTS – FUNDO DE GARANTIA

Fundo de garantia depositado aos funcionários contratados em regime CLT

03. GRRF/FGTS RESCISÃO

Recolhimento de FGTS indenizatório sobre a rescisão do contrato de trabalho com o funcionário

04. RESCISÃO CONTRATUAL – TRCT

Pagamento a um determinado empregado que teve seu contrato de trabalho rescindindo (anulado/cancelado)

05. VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO

Benefício oferecido pelas empresas para que os colaboradores possam comprar produtos do gênero alimentício nos supermercados, açougues e etc

- **MATERIAL DE CONSUMO**

1. GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.

2. MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc, tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, traveseiros e afins.

3. MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA/ EPIs

Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins.

4. GAS (GLP)

Tipo de gás consumido em cozinhas

5. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.

6. MATERIAL DE EXPEDIENTE

Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.

7. MATERIAL DE DESCARTÁVEIS

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc, tais como:

8. MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.

9. MATERIAL HOSPITALAR

Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e afins.

10. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES/PEQUENOS REPAROS

Registra o valor das despesas com materiais, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: tinta, areia grosso/fina, cal cimento, massa corrida e etc.

11. MEDICAMENTO

Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.

12. GASES MEDICINAIS

Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.

13. SUPLEMENTO ALIMENTAR

Registra o valor das despesas com alimentos vitamínicos destinados a pacientes com restrição de uma alimentação sólida

14. APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, fogueiro, filtro de água, fogão, forno de microondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louca, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.

15. UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (VESTUÁRIO)

Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes militares ou de uso civil, zíperes e afins.

- **SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

01. COLETA /DESTINAÇÃO LIXO RESÍDUO HOSPITALAR

Registra o valor dos serviços prestados com a coleta e destinação do lixo hospitalar

02. SERVIÇOS MÉDICOS PJ (Plantões)

Registra o valor dos serviços médicos prestados com atendimentos aos pacientes no ambiente hospitalar

03. ENERGIA ELÉTRICA

Registra o valor dos serviços prestados com o fornecimento de energia elétrica para andamento das atividades hospitalares

04. ESTERILIZAÇÃO

Registra o valor dos serviços prestados com a esterilização dos matérias hospitalares

05. EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS

Registra o valor dos serviços de coleta, análise e resultados de exames realizados nos pacientes

06. FRETES E CARRETOS

Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias e produtos e afins.

07. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, telex e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.

08. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos, aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.

09. MICROFILMAGENS E DIGITALIZAÇÃO

Registra o valor das despesas com serviços de digitalização e guarda do arquivo referente aos documentos hospitalar

10. Raió-X

11. TELEFONE E INTERNET

Registra o valor das despesas com serviços de linha telefônica e rede de acesso a internet

12. UTI MÓVEL REMOÇÃO DE PACIENTES

Registra o valor das despesas com serviços de remoções de pacientes em ambulância especial (UTI Móvel)